

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE AVISO DE SINISTRO INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE

- Formulário de Aviso de Sinistro (modelo próprio da seguradora), devidamente preenchido e assinado pelo(a) segurado(a) ou respectivo(a) representante legal;
- Formulário de Autorização para Crédito em Conta bancária, preenchido e assinado pelo(a) segurado(a) ou respectivo(a) representante legal, sendo anexado ao mesmo cópia simples de um dos seguintes comprovantes dos dados bancários da conta do(a) Segurado(a): cartão, extrato, folha de cheque ou declaração do banco;
- Formulário de Relatório Médico - Causas Acidentais, preenchido e assinado pelo médico assistente do segurado (extra Marinha) **ou** cópia do Relatório Médico do Hospital Naval;
- Uma (01) cópia simples do Bilhete de Pagamento do Segurado Titular ou do comprovante de pagamento (débito em conta ou boleto), referente ao mês em que ocorreu o acidente causador da invalidez;
- Uma (01) cópia autenticada em Cartório do Documento de Identidade do(a) segurado(a) e respectivo CPF, sendo este dispensado caso já conste registrado na Identidade;
- Uma (01) cópia autenticada em Cartório de qualquer conta que comprove o endereço residencial do segurado (água, luz, gás, telefone fixo, celular, cartão de crédito, fatura, IPTU, etc); **na sua falta** o original da Declaração de Residência, com firma reconhecida;
- Uma (01) cópia autenticada em Cartório do Atestado de Origem **ou** do Boletim de Ocorrência Policial (quando houver registro) **ou** do Boletim de primeiros atendimentos hospitalares;
- Uma (01) cópia autenticada em Cartório de cada Exame e dos laudos (datados e assinados) que comprovem a lesão (radiografias, tomografias, ressonâncias, ultrassonografias, eletroneuromiografias, etc). **OBS: Deverão ser encaminhados os originais dos exames que tenham imagens ou raio x, que serão posteriormente devolvidos, após serem analisados pelos peritos da Seguradora.**

Outras observações importantes:

- a) Durante a análise do processo poderão ser solicitados documentos complementares;
- b) Caso não se consiga obter algum dos documentos acima listados, enviar a documentação possível e informar por carta explicativa o motivo do não envio dos documentos que faltarem;
- c) Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados via Correios para o seguinte endereço:

**Departamento de Serviços Sociais do Abrigo do Marinheiro
Seguros de Vida e Acidentes Pessoais - Setor de Sinistros
Praça Barão de Ladário s/n° - Comando do 1° Distrito Naval - SASM
Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP 20.091- 000**

- d) **Dúvidas ou Esclarecimentos:** Contatar o “Setor de Sinistros do AMN”, no período de 08:00Hs às 15:00Hs (DIAS DE ROTINA NORMAL NA MARINHA); ou pelo SISTELMA (8110) 6941; ou pelos Telefones (21) 2102-1343 / (21) 2102-1349; ou via os e-mails sinistrovida@abrigo.org.br e sinistro01@mapma.com.br